



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1276

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Prudenprev	Pág: 5
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 6
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 13
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 14
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 15
Vigilância Epidemiológica	Pág: 19
Vigilância Sanitária	Pág: 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 07/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – ELEIÇÃO 2022 EVELYN CRISTINA FERREIRA PAULA DEPUTADO ESTADUAL

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 94/2023 – Série “Y”, de 16 de março de 2023.

Presidente Prudente, 16 de março de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 08/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – ROSIEL & ANGELINE BUSINESS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 98/2023 – Série “Y”, de 17 de março de 2023.

2 – ROSIEL & ANGELINE BUSINESS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 99/2023 – Série “Y”, de 17 de março de 2023.

Presidente Prudente, 17 de março de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Prudenprev

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação

Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05
TERMO DE DISPENSA

ÓRGÃO: Prudenprev

PROCESSO Nº: Processo nº: 3.088/2023, na Prudenprev sob nº 94/23.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e conservação do elevador da sede administrativa da Prudenprev.

FUNDAMENTO: artigo 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Presidente Prudente, 17 de março de 2023.

Alexandre De Barros Marini
Superintendente



Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias



ERRATA



ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 58/2.023

Onde se lê:

“...pelo motivo de afastamento Licença Saúde da Srª...”

Leia-se:

“...pelo motivo de Férias da Srª...”

Presidente Prudente, 16 de Março de 2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Edital de Processo Seletivo



EDITAL DE BOLSA DE ESTUDOS 2023

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente comunica aos interessados, a **abertura das inscrições para candidatos à Bolsa de Estudo para a UNOESTE**, Ensino Superior na área da Educação, curso de Pedagogia – Licenciatura.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS - ORIGINAIS E XEROX SIMPLES:

PARA QUEM JÁ É BOLSISTA: Somente comprovante de matrícula 2023 e comprovante de aproveitamento do segundo semestre de 2022;

PARA OS ALUNOS NOVOS:

- Comprovante de matrícula 2023;
- R.G;
- Certidão de nascimento OU Certidão de casamento (se houver);
- Comprovante de residência neste município, (luz, telefone, no nome do candidato ou dos responsáveis) **ou** declaração de residência com duas testemunhas (reconhecer assinatura em cartório);
- Comprovante de que paga aluguel (contrato de aluguel/financiamento);
- Comprovante de renda do candidato (holerite ou cart. Profissional);
- Comprovante de renda (holerite ou cart. Profissional) de todos os que residem na casa e trabalham (esposo, pais, irmãos, tios);
- Se desempregado e maior de idade, trazer documentos de algum membro da família;
- Certidão de nascimento de todos os menores que moram na casa e não trabalham;
- Se beneficiário de Programas Sociais, trazer comprovantes.

Observação: Os candidatos deverão retirar a **FICHA DE INSCRIÇÃO e DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA** na SEDUC, localizada na Rua Dr. Cyro Bueno, 86 - Jd. Cinquentenário, ou, pelo site www.presidenteprudente.sp.gov.br, devolvendo-a devidamente preenchida, com letra de forma maiúscula, sem emendas e rasuras, juntamente com os documentos solicitados.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: De 22 a 24 de março de 2023.

LOCAL: SEDUC - Rua Cyro Bueno, nº 86 – Jd. Cinquentenário.

HORÁRIO: das 8 às 13 horas.

Obs.: Não serão aceitas inscrições fora desse período.

Presidente Prudente, 20 de março de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

FERNANDA L. DE JESUS DIAMANTE

Coordenadora de Gestão Administrativa

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 - Jardim Cinquentenário
CEP 19060-560 - Presidente Prudente/SP
Email: seduc@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



REGULAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO/2023

A Secretaria Municipal de Educação em cumprimento ao que determina a Lei nº 1602/73, resolve editar o seguinte regulamento destinado a disciplinar a concessão de Bolsas de estudo para cursos da UNOESTE área – Educação.

DA COMISSÃO

Art. 1º A Comissão Municipal para distribuição de bolsas de estudo, instituída pelo Decreto nº 33.798/2022, orientará suas atividades na forma prevista neste regulamento e gozará de plena autonomia na deliberação dos assuntos de sua competência.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal para distribuição de Bolsas de Estudo, deliberar e decidir sobre a concessão de Bolsas de Estudo à comunidade.

Art. 3º A Comissão Municipal fará suas reuniões em dias e horários estabelecidos pela própria comissão.

Art. 4º Havendo desistência de alunos contemplados, caberá à UNOESTE comunicar à Comissão Municipal, a fim de ser repassada a bolsa aos classificados subsequentes.

DOS CANDIDATOS

Art. 5º A Comissão de Bolsas de Estudo obedecerá aos seguintes critérios:

- As bolsas serão destinadas aos alunos que irão cursar escola de nível superior, área da Educação da UNOESTE - Curso: Pedagogia – Licenciatura.
- As bolsas serão parciais ou integrais, a critério da comissão;
- As bolsas serão concedidas a candidatos reconhecidamente sem recursos, devidamente comprovados pela Comissão Municipal, através de um levantamento individual socioeconômico, comprovante de salário e renda da família, e se necessário, através de visitas domiciliares;
- O candidato que omitir e/ou fornecer informações falsas perderá o direito à Bolsa de Estudo no decorrer do curso.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições dos candidatos serão feitas na SEDUC – Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cyro Bueno, nº 86, no período de **22 a 24 de março de 2023**, das 8 às 13 horas, conforme previsto em edital.

Art. 7º Não serão recebidos pedidos de inscrição, sob nenhum pretexto, após seu encerramento.

Art. 8º As inscrições serão feitas em formulários próprios, fornecidos pela Comissão Municipal.

Presidente Prudente, 20 de março de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 - Jardim Cinquentenário
CEP 19060-560 - Presidente Prudente/SP
Email: seduc@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

INSC. Nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO UNOESTE – ANO 2023

R.A. _____

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Fone: _____

• A) SITUAÇÃO DO BOLSISTA E DA FAMÍLIA (responder todos os itens, menos os campos da renda)

Estado Civil (anexar documento): _____ Sexo: _____

Bolsista trabalha? _____ Profissão: _____ Renda: _____

OBS: NÃO PREENCHER OS CAMPOS DAS RENDAS.

Se for casado ou viver maritalmente com alguém:

Esposo(a)/Companheiro(a): _____

Profissão: _____ Renda: _____

Filhos que trabalham: Quantos? _____ Renda (juntos): _____

Recebe pensão alimentícia? Sim () Não () Valor R\$ _____

Beneficiário de Programa Social? Sim () Não () Qual? _____ Valor R\$ _____

Outras fontes de renda: Qual? _____ Valor R\$ _____

Se o bolsista for solteiro:

Pai: _____

Profissão: _____ Renda: _____

Mãe: _____

Profissão: _____ Renda: _____

Irmãos que trabalham: Quantos? _____ Renda (juntos): _____

Beneficiário de Programa Social? Sim () Não () Qual? _____ Valor R\$ _____

TOTAL DAS RECEITAS (•A): R\$ _____

•B) SITUAÇÃO DE MORADIA

Própria () Financiada () Alugada () Cedida ()

Se financiada (anexar comprovante) Se alugada (anexar contrato) Valor R\$: _____

Outras despesas (a serem julgadas pela comissão) Qual? _____

Valor R\$ _____

TOTAL DAS DESPESAS (•B): R\$ _____

•C) NÚMERO DE PESSOAS QUE MORAM NA RESIDÊNCIA: (inclusive agregados) _____



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1276

Página 10



COMPOSIÇÃO FAMILIAR (INCLUSIVE AGREGADOS)

NOME	IDADE	PARENT.	SEXO	PROFISSÃO	RENDA

FACULDADE UNOESTE

CURSO: _____

Já foi bolsista da Prefeitura Municipal de Pres. Prudente? _____

Já tem bolsa direto pela UNOESTE () QUAL A PORCENTAGEM ()

É bolsista de qualquer outro município? _____ Qual? _____

Termo que vai cursar neste ano: _____

Vai concluir o curso este ano? _____ **no 1º semestre ()** **no 2º semestre ()**

Não preencher (competência da comissão)

•D) RENDA PER CAPTA = R\$ _____
(SOMA •A DIMINUI A SOMA DE •B E DIVIDE POR •C) = •D

DOCUMENTO ENTREGUE (CÓPIA SIMPLES juntamente com os documentos originais)

- () RG (solicitante);
- () CERT. NASC. OU CASAMENTO (solicitante);
- () CERT. NASC. OU R.G. DOS FILHOS QUE RESIDEM COM A FAMÍLIA;
- () COMPROVANTE DE MATRÍCULA;
- () Comprovante de rendimento escolar (só para os já bolsistas);
- () COMPR. RESIDÊNCIA (luz, telefone em nome do esposo (a), pais, ou proprietário do imóvel);
- () COMPR. DE PAGAMENTO ATUALIZADO DE ALUGUEL OU FINANCIAMENTO se aluguel o contrato, (se financiamento a prestação);
- () COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO (holerite OU IR OU CART. PROFISSIONAL);
- () COMPROVANTE DE RENDA (HOLERITE OU IR OU CART. PROFISSIONAL, DESPESAS (ÁGUA, LUZ telefone, IPVA, IPTU, plano de saúde, ETC) de todos os que residem na casa e trabalham (esposo, pais, irmãos, tios ETC);
- () SE DESEMPREGADO (Documento que comprove e cópia da Cart. Profissional);
- () AUTÔNOMO DECLARAÇÃO MENSAL DE GANHOS

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86

Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP

www.presidenteprudente.sp.gov.br



FICHA CADASTRAL PARA
RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS UNOESTE 2023

Para residentes no Município de Presidente Prudente

NOME DO
CANDIDATO(A): _____

ENDEREÇO:
Rua/Avenida _____

nº _____ Complemento: andar/apto: _____
Bairro: _____ Cep: _____.

TELEFONES RESIDENCIAL OU COMERCIAL: (18) _____

CELULAR: (018) _____

EMAIL: _____

CURSO: _____

TERMO ATUAL: _____

ANO EM QUE CONCLUIRÁ O CURSO: _____.

ASSINATURA: _____

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	17/03/2023	36.283,43
FNDE QSE	17/03/2023	1.430.252,70

Presidente Prudente, 17 de Março de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 15/03/2023, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
371/2023	A430041096	GFX7936	DEFERIDO
388/2023	V430117623	HWV0B17	DEFERIDO
393/2023	V430047814	PUN7G10	INDEFERIDO
400/2023	A430041738	DJO4920	INDEFERIDO
372/2023	K430496226	FSA1479	INDEFERIDO
349/2023	K430494854	DTL4G17	INDEFERIDO
358/2023	A430041084	QHU7B17	INDEFERIDO
364/2023	K430496242	GAP1020	INDEFERIDO
369/2023	K430496225	FSA1479	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 17 de março de 2023

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

FLORINDA CORREA LOPES

RUA JOSÉ BEBIANO, 293 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.1.2.239.1

Auto N.º: 1.452

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 16/02/2023

FLORINDA CORREA LOPES

RUA JOSÉ BEBIANO, 281 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.1.2.251.1

Auto N.º: 1.453

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 16/02/2023

-----TABLET-----

ROQUE MOREIRA PEDROSO

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.392 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.2.1405.355.1

Auto N.º: 1.449/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 13/02/2023

MASSAKI MIYASAKI E ESP.

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 851 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.511.133.1

Auto N.º: 1.450/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 741,00 UFM

Dt. Notif.: 13/02/2023

ALCEU NEZZI

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 30 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref.Cadastral: 30.1.3.701.304.1

Auto N.º: 1.451/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 463,31 UFM

Dt. Notif.: 13/02/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **17 de Março de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 494 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.220.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 510 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.236.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 518 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.244.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 526 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.252.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 534 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.260.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 542 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.268.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 550 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.276.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 558 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.284.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 566 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.292.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 574 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.300.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 582 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.308.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 590 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.316.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 598 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.324.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 606 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.332.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 614 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.340.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 622 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.919.348.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)



VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 634 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.919.374.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MICHEL DA SILVA SANTOS

RUA FRANCISCA SILVEIRA DE SOUZA, 44 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1616.212.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS DE LIMA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 268 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1310.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA

RUA WILSON CALZA, 59 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1706.334.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CICERA SANTOS DA CRUZ

RUA MARIA DIAS PEIXE, 279 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.1.129.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CICERA SANTOS DA CRUZ

RUA MARIA DIAS PEIXE, 452 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.301.60.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSA PEREIRA MACIEL

RUA IVAN FORMOSINHO RIBEIRO, 935 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.2.1302.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL-PAZO 10 DIAS

DIONISIO MANFRIN

RUA IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA, 51 - RESIDENCIAL MONTE REY
Ref. Cadastral: 26.2.2.508.107.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIONISIO MANFRIN

RUA IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA, 45 - RESIDENCIAL MONTE REY
Ref. Cadastral: 26.2.2.508.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANDA LUCIA LEBEDENCO

RUA IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA, 120 - RESIDENCIAL MONTE REY
Ref. Cadastral: 26.2.2.609.126.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO FILHO

RUA NEIDA RODRIGUES DE PAULA, 345 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.713.16.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL-PAZO 10 DIAS

ADEMILSSO FERREIRA DE SANTANA

RUA JOÃO ZANUTO, 33 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.713.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----TABLET-----

MARCOS ANTONIO DE MORAIS

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 503 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1018.115.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza geral no imóvel

EDSEL HARUKI IKEDA

RUA PAULO MARQUES, 988 - VILA RAMOS
Ref. Cadastral: 26.4.2.1109.77.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BRAZ GONCALVES FERREIRA

RUA RUI BARBOSA, 2.137 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1207.186.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

SADAO TAKENOBU

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.869 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.502.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVELISE BAPTISTA VILHEGAS

RUA ONOFRE BICEGLIA, 85 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.701.175.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **17 de Março de 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPENSA** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

GUILHERME LUIZ DE CASTRO CARVALHO

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 526 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.118.352.1

JLC PARTICIPACOES E ADM DE BENS LTDA

RUA VICENTE MELE, 234 - DISTRITO INDUSTRIAL BELMIRO MAGANINI
Ref. Cadastral: 29.2.5.309.403.1

ANDREA MIUQUE SAKATA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 482 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.118.34.1

FELIPE MINZONI

RUA ALDAIR AUGUSTO DA SILVA, 24 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.2.701.239.1

VALTERSON EGER ROTTA

RUA DOLORES SANCHES MARQUES, 175 1 - RESIDENCIAL PACAEMBU
Ref. Cadastral: 30.1.3.303.54.1

MIGUEL SOUZA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.765 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.4.1.910.1047.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **17 de Março de 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Epidemiológica

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 046/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) CLAUDIO DE PAULA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06074/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- LEE CHIU, 20- -CONJ. HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO) -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 620461001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 17 de março de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 047/2023

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05898/2022 Publicada na data de 23/12/2022, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0631/2023 de 27/02/2023. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- JACOB BLUMER- 53 VILA GINÁSIO, - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 150010001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 17 de março de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 048/2023

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05897/2022 Publicada na data de 06/01/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) GLAUCO RICCE LOPES ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0630/2023 de 27/02/2023. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- ODÍLO ANTUNES DE SIQUEIRA-DR- 255 CONJ. HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO), - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 620240001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 17 de março de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 049/2023

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 03205/2023 Publicada na data de 24/01/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) MARCOS ATAIDE DE MACEDO ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0633/2023 de 01/03/2023. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-AFONSO FLORES- 303 VILA FLORES, - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 27140001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 17 de março de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 050/2023

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05887/2022 Publicada na data de 23/12/2022, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) FRANCISCA ADAIAS AGUIAR ANDRADE ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0634/2023 de 03/03/2023. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-JERÔNIMO GARCIA DUARTE- 394 JD. DUQUE DE CAXIAS, - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 151260001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 17 de março de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 051/2023

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 06117/2023 Publicada na data de 07/02/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) JOSÉ VENTURA CANUTO ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0638/2023 de 15/03/2023. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-MARACY, - 560 JD. SANTA MARTA, - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 195160001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 17 de março de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0528/2023-APP Data de Protocolo: 10/03/2023 CEVS: 354140616-472-001872-1-6 Data de Validade: 10/03/2023 Razão Social: G.O. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ/CPF: 32.288.652/0001-60 Endereço: LEBLON, 45 Jardim Guanabara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-350 UF: SP Resp. LEGAL: LAUANY GONZAGA DE OLIVEIRA MAGALHAES CPF: 41926082869

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3570/2022-APP Data de Protocolo: 13/10/2022 CEVS: 354140616-472-001872-1-6 Data de Validade: Razão Social: G.O. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ/CPF: 32.288.652/0001-60 Endereço: LEBLON, 45 Jardim Guanabara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-350 UF: SP Resp. LEGAL: LAUANY GONZAGA DE OLIVEIRA MAGALHAES CPF: 41926082869

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Indeferiu o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, em razão do processo ser acompanhado a partir da licença inicial com a atividade correta do local.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3638/2022-SPP Data de Protocolo: 19/10/2022 CEVS: 354140616-863-002408-1-8 Data de Validade: 19/10/2022 Razão Social: CLINICA MEDICA CHAGAS MAZARO LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.923.712/0001-39 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1110 SALA 4 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO PAULO MASCARENHAS MAZARO CPF: 27421718869 Resp. Técnico: PEDRO PAULO MASCARENHAS MAZARO CPF: 27421718869 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101143 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0289/2023-SPP Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 354140616-863-002900-1-7 Data de Validade: Razão Social: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 41.368.694/0001-00 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 2 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA FERNANDES LANZIANI CPF: 32119132895 Resp. Técnico: FLÁVIA FERNANDES LANZIANI CPF: 32119132895 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:16309 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO GERVAZONI NETO CPF: 12532076828 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78.496 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de o estabelecimento precisar fazer mudanças necessárias a adequação do local.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0529/2023-APP Data de Protocolo: 10/03/2023 CEVS: 354140616-463-000438-1-8 Data de Validade: 15/03/2024 Razão Social: G.O. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ/CPF: 32.288.652/0001-60 Endereço: Rua LEBLON, 45 Jardim Guanabara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-350 UF: SP Resp. LEGAL: GISLAINE GONZAGA DE OLIVEIRA CPF: 36701362826
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0534/2023-APP Data de Protocolo: 10/03/2023 CEVS: 354140616-463-000402-1-5 Data de Validade: 15/03/2024 Razão Social: MELERO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ/CPF: 34.643.000/0001-21 Endereço: Rua ESPÍRITO SANTO, 20 Vila Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-390 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO LUIZARI MELERO CPF: 35185887885
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0387/2023-SPP Data de Protocolo: 22/02/2023 CEVS: 354140616-863-002944-1-1 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: CM SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 28.053.558/0001-54 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1436 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA SANTOS MELLO VILELLA CPF: 40403695805 Resp. Técnico: CAMILA SANTOS MELLO VILELLA CPF: 40403695805 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169073 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0457/2023-SPP Data de Protocolo: 03/03/2023 CEVS: 354140616-863-000081-1-7 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: LUIZ ARMELIN FILHO CNPJ/CPF: 84748192887 Endereço: CLAUDIONOR SANDOVAL, 473 SALA 03 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ARMELIN FILHO CPF: 84748192887 Resp. Técnico: LUIZ ARMELIN FILHO CPF: 84748192887 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28.083 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0466/2023-SPP Data de Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 354140616-863-002815-1-4 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: MARCELO BASTOS DEL HOYO CNPJ/CPF: 52132536953 Endereço: Rua MAESTRO FRANCISCO FORTUNATO, 815 Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-190 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO BASTOS DEL HOYO CPF: 52132536953 Resp. Técnico: MARCELO BASTOS DEL HOYO CPF: 52132536953 CBO: 06112 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:77.962 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0240/2023-SPP Data de Protocolo: 30/01/2023 CEVS: 354140616-865-000078-1-1 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: DELZA PEREIRA DE SOUZA MACEDO CNPJ/CPF: 82596867753 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 1148 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: DELZA PEREIRA DE SOUZA MACEDO CPF: 82596867753 Resp. Técnico: DELZA PEREIRA DE SOUZA MACEDO CPF: 82596867753 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:77178 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0496/2023-SPP Data de Protocolo: 08/03/2023 CEVS: 354140616-863-003175-1-9 Data de Validade: 16/03/2024 Razão Social: CENTRO DE ASSISTENCIA RENAL E MEDICINA INTERNA DO OESTE PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 10.886.488/0001-50 Endereço: Rua MAESTRO FRANCISCO FORTUNATO, 815 Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-190 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR COSTA ALMEIDA CPF: 04176452609 Resp. Técnico: IGOR COSTA ALMEIDA CPF: 04176452609 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.799 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0440/2023-SPP Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 354140616-863-001140-1-4 Data de Validade: 16/03/2024 Razão Social: IGOR COSTA ALMEIDA CNPJ/CPF: 04176452609 Endereço: Rua MAESTRO FRANCISCO FORTUNATO, 815 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-190 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR COSTA ALMEIDA CPF: 04176452609 Resp. Técnico: IGOR COSTA ALMEIDA CPF: 04176452609 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.799 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO BASTOS DEL HOYO CPF: 52132536953 CBO: 06112 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:77.962 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0494/2023-SPP Data de Protocolo: 08/03/2023 CEVS: 354140616-863-001372-1-9 Data de Validade: 16/03/2024 Razão Social: UROESTE CLINICA DE UROLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 15.635.347/0001-88 Endereço: Rua MAESTRO FRANCISCO FORTUNATO, 815 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-190 UF: SP Resp. LEGAL: OSCAR RUBINI ÁVILA CPF: 05886148825 Resp. Técnico: OSCAR RUBINI ÁVILA CPF: 05886148825 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:68687 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0478/2023-SPP Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 354140616-865-000095-1-2 Data de Validade: 16/03/2024 Razão Social: FRANCINE MARQUES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 30662587855 Endereço: Rua FLORIANÓPOLIS, 219 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-510 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCINE MARQUES DOS SANTOS CPF: 30662587855 Resp. Técnico: FRANCINE MARQUES DOS SANTOS CPF: 30662587855 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:75.021 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0500/2023/SPP Data de Protocolo: 09/03/2023 CEVS: 354140616-865-000291-1-4 Data de Validade: 15/03/2024 Razão Social: CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA PAVANELLI LTDA - ME NPJ/CPF: 13.227.682/0001-11 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 875 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-010 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA PAVANELLI CPF: 06205683806 Resp. Técnico: APARECIDA PAVANELLI CPF: 06205683806 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:5602 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0400/2023-SPP Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 354140616-865-000918-1-2 Data de Validade: 15/03/2024 Razão Social: JOSELENE LOPES ALVIM CNPJ/CPF: 43.471.817/0001-50 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 212 SALA CONSULTORIO 11 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOSELENE LOPES ALVIM CPF: 05270860880 Resp. Técnico: JOSELENE LOPES ALVIM CPF: 05270860880 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/55.789-5 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0290/2023-SPP Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 354140616-863-003163-1-8 Data de Validade: 17/03/2024 Razão Social: LETICIA VIEIRA MUCHON CNPJ/CPF: 04901857118 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1999 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA VIEIRA MUCHON CPF: 04901857118 Resp. Técnico: LETICIA VIEIRA MUCHON CPF: 04901857118 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:0153996 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 20
de março de 2023
08:24:27

